LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula **21.584** ficha **1**

Em 21 de setembro de 2005.-

IMÓVEL:- "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA BOX TRIPLO E DE VAGAS VINCULADAS Nº 02/02A/02B, LOCALIZADO NO 1º SUBSOLO DO RESIDENCIAL TACLIÁ, SITUADO NA RUA SILVIA, Nº 290, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 31,49m2, a área comum de 14,5423m2, a área total construída de 46,0323m2, e a fração ideal no terreno de 1,676%. A parte "2/2A" faz frente para a parte "2B" do box e confronta, do lado direito, com a parede divisória lateral direita da construção; do lado esquerdo, com a parte "2" e a parte "1A" do box duplo número 1A/1B; e nos fundos, com a parede divisória de fundos da construção. A parte "2B", faz frente para a área de circulação e manobras e confronta, do lado direito, com a parte "3" do box duplo número 3/3A; do lado esquerdo, com a partes "2/2A" do mesmo box; e, nos fundos, com a parede divisória lateral direita da construção".-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 10-031-170.-

PROPRIETÁRIOS:- **JOSÉ CARLOS CARLETTI**, brasileiro, comerciante, RG nº 14.198.153-2-SSP/SP, CPF/MF nº 035.452.698/76, e sua mulher **BETINA IMPARATO CARLETTI**, brasileira, do lar, RG nº 16.739.049-1-SSP/SP, CPF/MF nº 172.411.318/60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivaí, número 501, ap. 31, Bairro Santa Maria; e, **ANTENOR CARLETTI**, brasileiro, construtor, RG nº 7.532.328-SSP/SP, CPF/MF nº 309.975.698/91, e sua mulher **APPARECIDA POLZATTO CARLETTI**, brasileira, do lar, RG nº 21.273.540-SSP/SP, CPF/MF nº 297.098.968-90, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Manoel Augusto Ferreirinha, número 1.148, apto. 21, Bairro Mauá.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.8 – M. 2.643, em 07 de outubro de 1997 (CONDOMÍNIO: R.11 – M. 2.643, em 16 de novembro de 2004), deste Cartório.-

O Oficial
(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 – M. 21.584, em 21 de setembro de 2005.- PROTOCOLO 55.686.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de dois (02) de setembro de dois mil e cinco (2005), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Simar da Costa Barbosa, Livro nº 570, págs. 123 a 127, os proprietários acima qualificados, representados José Carlos Carletti, nos termos da procuração pública nele mencionada, transmitiram a unidade autônoma matriculada que, conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a **ANTÔNIO ARAÚJO ALECRIM**, brasileiro, motorista autônomo, RG. nº 8.657.264-7-SSP/SP, CPF/MF nº 683.463.018-04, e sua mulher **MARIA DE LOURDES ROCHA ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG. nº 30.678.107-4-SSP/SP, CPF/MF nº 157.378.838-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silvia, nº 290, apto 31, pelo preço certo e ajustado de R$9.000,00 (nove mil reais) – VV 2005 = R$8.760,21.-

Registrado por
(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

R.2 – M. 21.584, em 02 de março de 2012.- PRENOTAÇÃO 73.285.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e doze (2012), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Ronaldo Morselli, Livro nº 802, págs. 178 a 181, os proprietários (continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/08/2019 13:33:49

matrícula **21.584** ficha **1** (VERSO)

ANTONIO ARAÚJO ALECRIM e sua mulher MARIA DE LOURDES ROCHA ARAÚJO, já qualificados, transmitiram a unidade autônoma matriculada que, conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por **venda** feita a **FÁBIO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, supervisor, RG. nº 30.496.941-2-SSP/SP, CPF/MF nº 283.834.248-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VIVIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, professora, RG. nº 34.395.027-3-SSP/SP, CPF/MF nº 302.580.828-44, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Sílvia, nº 290, apto 31, pelo preço certo e ajustado de R$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).- VV.2012 – R$14.622,72.-
Registrado por

(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

(continua na ficha)

PARA CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/08/2019 13:33:49

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula **21.585** ficha **1**

Em 21 de setembro de 2005.-

IMÓVEL:- "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO Nº 31, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO RESIDENCIAL TACLIÃ, SITUADO NA RUA SILVIA, Nº 290, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 170,12m2, a área comum de 78,5626m2, a área total construída de 248,6826m2, e a fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum de 9,057%. Composto de: a)- **no pavimento inferior ou 3º andar**, sala de estar e jantar com varanda e escadaria de acesso ao pavimento superior ou cobertura, dois (02) dormitórios simples, um (01) dormitório do tipo suíte, corredor interno de circulação, banheiro completo, cozinha e área de serviço; b)- **no pavimento superior ou cobertura**, de sala com banheiro e escadaria de acesso ao pavimento inferior ou 3º andar, área de serviço e área descoberta. Tomando-se por base o alinhamento da Rua Silvia e de quem desta olhar para o apartamento e cobertura, faz frente para o alinhamento da Rua Silvia e confronta: c)- **no pavimento inferior ou 3º andar**, do lado direito com a parede divisória lateral direita da construção; do lado esquerdo, parte com a parede divisória lateral esquerda da construção, parte com a área de iluminação e ventilação existente entre este apartamento e o apartamento número 32; e nos fundos, em parte com o apartamento número 32, parte com a área de iluminação e ventilação existente entre este apartamento e o apartamento número 32, parte com o corredor de circulação do andar; d)- **no pavimento superior ou cobertura**, confronta do lado direito, com a parede divisória lateral direita da construção; do lado esquerdo, em parte com a parede divisória lateral esquerda da construção, em parte com a área de iluminação e ventilação existente entre esta cobertura e a cobertura do apartamento número 32; e nos fundos, parte com o corredor de circulação do andar, parte com a cobertura do apartamento número 32, parte com a área de iluminação e ventilação existente entre esta cobertura e a cobertura do apartamento número 32".-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 10-031-164.-

PROPRIETÁRIOS:- **JOSÉ CARLOS CARLETTI**, brasileiro, comerciante, RG nº 14.198.153-2-SSP/SP, CPF/MF nº 035.452.698/76, e sua mulher **BETINA IMPARATO CARLETTI**, brasileira, do lar, RG nº 16.739.049-1-SSP/SP, CPF/MF nº 172.411.318/60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivaí, número 501, ap. 31, Bairro Santa Maria; e, **ANTENOR CARLETTI**, brasileiro, construtor, RG nº 7.532.328-SSP/SP, CPF/MF nº 309.975.698/91, e sua mulher **APPARECIDA POLZATTO CARLETTI**, brasileira, do lar, RG nº 21.273.540-SSP/SP, CPF/MF nº 297.098.968-90, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Manoel Augusto Ferreirinha, número 1.148, apto. 21, Bairro Mauá.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.8 – M. 2.643, em 07 de outubro de 1997 (CONDOMÍNIO: R.11 – M. 2.643, em 16 de novembro de 2004), deste Cartório.-

O Oficial
(Bel. José Fernando De Conti)

R.1 – M. 21.585, em 21 de setembro de 2005.- PROTOCOLO 55.686.-

COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de dois (02) de setembro de dois mil e cinco (2005), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Simar da Costa Barbosa, Livro nº 570, págs. 123 a 127, os proprietários acima qualificados, representados José Carlos Carletti, nos termos da procuração pública nele mencionada, transmitiram a unidade autônoma matriculada que, conforme consta no título, encontra-se quite com as obrigações condominiais, por venda feita a (continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/08/2019 13:34:32

matrícula **21.585** ficha **1** (VERSO)

ANTÔNIO ARAÚJO ALECRIM, brasileiro, motorista autônomo, RG. nº 8.657.264-7-SSP/SP, CPF/MF nº 683.463.018-04, e sua mulher **MARIA DE LOURDES ROCHA ARAÚJO**, brasileira, do lar, RG. nº 30.678.107-4-SSP/SP, CPF/MF nº 157.378.838-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Silvia, nº 290, apto 31, pelo preço certo e ajustado de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).- VV.2005 = R$64.374,95.-
Registrado por
(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

R.2 – M. 21.585, em 02 de março de 2012.- PRENOTAÇÃO 73.285.-
COMPRA E VENDA:- Pela Escritura Pública de vinte e sete (27) de fevereiro de dois mil e doze (2012), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Ronaldo Morselli, Livro nº 802, págs. 178 a 181, os proprietários ANTONIO ARAÚJO ALECRIM e sua mulher MARIA DE LOURDES ROCHA ARAÚJO, já qualificados, transmitiram a unidade autônoma matriculada que, conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por **venda** feita a **FÁBIO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, supervisor, RG. nº 30.496.941-2-SSP/SP, CPF/MF nº 283.834.248-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VIVIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, professora, RG. nº 34.395.027-3-SSP/SP, CPF/MF nº 302.580.828-44, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Silvia, nº 290, apto 31, pelo preço certo e ajustado de R$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais).- VV.2012 = R$91.451,18.-
Registrado por
(Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

(continua na ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:29/08/2019 13:34:32